



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 127 DE 2026

Dispõe sobre a concessão de férias ao funcionário da
Câmara Municipal – Misael Franco Rodrigues Batista

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento encaminhado pelo sistema GRP ao RH.

RESOLVE conceder férias ao funcionário Misael Franco Rodrigues Batista, ocupante do cargo de Analista de Compras e Licitações, referentes ao período de 04 de março de 2025 a 03 de março de 2026, a serem retiradas da seguinte forma:

Conceder também, o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia.

1º Período de 5 (cinco) dias, de 013 a 17 de abril de 2026.

2º Período em momento oportuno.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente. Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de março de 2026

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (<https://jaguariuna.sp.leg.br/>) para conhecimento público."

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

